LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA DETERMINAÇÃO DE VALOR LOCATIVO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, N° 297; BAIRRO CENTRO; EM CAUCAIA (CE).

- 01. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
- 02. PROPRIETÁRIA: HÉLIO GADELHA DA ROCHA FRANCO.
- **03**. **OBJETIVO:** Determinação do *Valor Locativo* do imóvel mencionado em epígrafe com vistas ao funcionamento do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON e ao Ponto de Atendimento Básico da Procuradoria Fiscal; sito a rua José da Rocha Sales, n° 297; bairo: Centro, no município de Caucaia (CE).
- **04**. **PRESSUPOSTOS**: Com vistas ao ajuizamento do valor locativo do imóvel em análise, foram adotados procedimentos no sentido de vistoriar o imóvel, a ser avariado para verificação de suas características físicas, locacionais, vocação de uso, infraestrutura urbana disponível, equipamentos comunitários, e outros.

05. VISTORIA:

5.1 Caracterizações da Região

Trata-se de uma zona residencial do bairro, com topografia regular, solo e subsolo de características arenosas, sendo a ocupação física dos espaços faz-se principalmente por imóveis de utilização residencial; posto de saúde; colégios e pequenos comercios.

Existem serviços públicos e privados como iluminação pública, iluminação domiciliar, rede telefônica, transporte coletivo, e o seu principal acesso com rua pavimentação asfáltico.

- **06. POTENCIAL DE UTILIZAÇÃO:** A área do imóvel é uma das pricipais rua do bairro, tendendo a permanecer, no curto e médio prazo, com a mesma vocação de uso presente, ou seja, albergando residências; posto de saúde; colégios e pequenos comércios.
- **07. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO:** Trata-se de imóvel com características residenciais plenas, de dois pavimentos, padrão popular, com área construída principal de 144,00 m², implantado em terreno plano, que tem uma área total de 140,00 m² de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado.

CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O imóvel objeto da determinação do valor locativo dispõe das seguintes características construtivas e de acabamento: 01(uma) varanda; 01(uma) sala de estar; 01(uma) sala de jantar; 02(dois) quartos; 01(uma) cozinha; 01(uma) lavanderia; 02(duas) suites; 01(um) banheiro..





ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS DAS BENFEITORIAS

A coberta é de telha cerâmica colonial sobre madeira de lei, com laje de concreto armado; as elevações são em alvenaria e concreto armado e gesso; rebocadas, revestimento de pintura latéx e ceramica nos banheiros e cozinha, piso cimentado por fora e cerâmico por dentro, portas tipo ficha e vidro com alumínio, grades de alumínio com vidro, portões de alumínio na entrada, e instalações hido-sanitárias e elétricas em bom estado de conservação.

08. MÉTODOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS: As normalizações dos procedimentos Avaliatórios são elaboradas e regidas pela *NBR* – *14.653-2*, onde estabelece que "a metodologia avaliatória a ser utilizada deve alicerçar-se em pesquisa de mercado, envolvendo, além de preços comercializados e ou ofertados, as demais características e atributos que exerçam influência no valor".

Terrenos – com base na "Na Consolidação da Legislação Tributárias do Município" em pesquisa feita a partir da relação dos valores do m² do terreno.

Benfeitorias - "Método do Custo de Reprodução", utilizando-se valores unitários adequados às benfeitorias específicas, valores unitários estes, retirados de publicações técnicas, a saber: i) Planilha Orçamentária PINI - TCPO, ii) Revista Construção Norte-Nordeste, bem como: iii) apropriação de custos e iv) Critério de Ross-Heideck para correções em função de vida útil, idade aparente e estado de conservação.

Valor Locativo - A determinação do Valor Locativo é feita a partir do valor de reposição do imóvel terreno ± benfeitorias, ao qual se aplica um fator de acabamento conforme idade do imóvel.

09. DETERMINAÇÃO DE VALOR:

Cálculos Avaliatórios:

Terreno:

Vt = (Área x Preço Unitário Pesquisado por m² da Sefin)

Vt = 140,00 m² x R\$ 1.200,00 / m² Vt = R\$ 168.000,006

Benfeitorias:

Vb = (Àrea x CUB Região Nordeste tab. Sindiscon x Fator de Acabamento x Fator de Depreciação).

Vb = $144,00 \text{ m}^2 \times \text{R}$ \$ $1.539,95 \text{ m}^2 \times 0,70 \times 0,70$ Vb = R\$ 108.658,87

Valor Total do Imóvel:

VT = (Valor do terreno + Valor das benfeitorias); Onde:

VT = R\$ 168.000,00 + R\$ 108.658,87 VT = R\$ 276.658,87



do





Valor Locativo Mensal:

 $VL = (VT \times i) / N$ onde;

V.T = R\$ 276.658,87

N. = nº de meses

i = 13,00% (Taxa de renda líquida média anual para imóveis no padrão do avaliando) logo:

 $VL = 276.658,87 \times 0,13 / 12$

VL = R\$ 2.997,14

Importa o presente valor locativo na quantia arredondada de R\$ 3.000,00 / mês (três mil reais) por mês.

10. CONCLUSÕES:

O valor acima se refere ao aluguel mensal nesta data com vistas ao funcionamento do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON e ao Ponto de Atendimento Básico da Procuradoria Fiscal; sito a rua José da Rocha Sales, n° 297; bairo: Centro, no município de Caucaia (CE).

Este laudo é fornecido em três vias devidamente assinado pelo o engenheiro da Prefeitura.

Salientamos que o valor locativo se refere à parte física do prédio, não incluso móveis e utensílios.

11. FOTOS:

04/05/2021















04/05/2021











12.DATAS:

- 12.1. Da Vistoria, 04 / 05 / 2021.
- 12.2. Local e Data do Laudo: Caucaia, 04 de maio de 2021.

Estolano Porary Maia Neto Crea/Ce 8652-D Matricula n° 00.892